

# RN pode perder R\$ 47,7 mi para ensino em tempo integral

## EDUCAÇÃO Estado e municípios só conseguiram utilizar 41% da verba do Programa Escola em Tempo Integral

A pouco mais de três meses do prazo-limite para utilização dos recursos destinados a ações e políticas públicas voltadas à implementação e abertura de vagas para escolas em tempo integral, o Rio Grande do Norte executou apenas 41% do volume total recebido para esse fim, de R\$ 80,9 milhões. Os municípios e o Estado conseguiram usar R\$ 33,1 milhões do Programa Escola em Tempo Integral. Restam R\$ 47,8 milhões. Os recursos podem ser perdidos, caso não sejam utilizados no prazo.

O montante é a soma destinada às redes estadual e municipais de ensino e deve ser aplicado, de acordo com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), até o dia 31 de outubro. Caso não sejam utilizados, os recursos devem ser devolvidos até o dia 31 de dezembro. A situação preocupa a União dos Dirigentes Municipais da Educação no RN.

Com o objetivo de orientar gestores estaduais e municipais sobre a correta execução dos recursos do Programa Escola em Tempo Integral (ETI), o FNDE, em parceria com o Ministério da Educação (MEC), promove até a quarta-feira (23) um ciclo de capacitações virtuais em todo o País, com foco na execução fi-

nanceira do programa. Ao todo, serão realizados 17 encontros: um de abrangência nacional, que contou com a parceria da Undime e outros 16 regionais, voltados às especificidades de cada unidade da federação. No RN, a capacitação ocorreu na quarta-feira passada (16).

De acordo com o FNDE, dos R\$ 80,9 milhões destinados ao RN, R\$ 47,8 milhões ainda estão em caixa. Foram executados, portanto, cerca de R\$ 33 milhões. O presidente da Undime-RN Petrócio Ferreira explicou que, de acordo com a legislação vigente, os recursos devem ser devolvidos à União caso não sejam devidamente executados dentro do prazo estabelecido pelo ETI. “É por isso que a Undime/RN tem atuado de forma preventiva, promovendo capacitações e orientações técnicas para apoiar os municípios na correta e efetiva utilização desses recursos, dentro dos parâmetros legais e prazos estabelecidos”, disse Ferreira.

Segundo ele, para reduzir o risco de perda de recursos a Undime tem feito articulações com o MEC. “Existe, sim, um risco [de perdas], principalmente se não houver agilidade e segurança na tomada de decisão dos gestores.

Esse risco pode ser mitigado com ação rápida, orientação técnica adequada e apoio institucional. Por isso, temos intensificado a articulação com o MEC e realizado capacitações como a do último dia 16, para garantir que os recursos permaneçam nos municípios e sejam revertidos em melhoria real da oferta de tempo integral nas escolas públicas”, falou.

Petrúcio Ferreira afirma que as redes de ensino enfrentam dificuldades para o uso dos recursos. Dentre elas, o presidente da Undime-RN cita a burocracia dos processos licitatórios, especialmente para municípios com estruturas administrativas reduzidas, bem como limitações técnicas das equipes locais, principalmente em municípios de menor porte, que muitas vezes acumulam funções e não possuem equipe exclusiva para a gestão de programas federais.

Também são desafios, conforme Ferreira, os prazos apertados, considerando o volume de planejamento, contratação e execução que o programa exige, além da dificuldade de interpretação das normativas federais, o que pode gerar insegurança jurídica na aplicação dos recursos. “Esses fatores, somados acabam



Rede estadual conseguiu usar R\$ 5,9 milhões do programa. Há R\$ 3,4 milhões empenhados

por comprometer a agilidade e a eficiência na execução orçamentária”, disse.

Para tornar a execução dos recursos eficiente, Petrócio Ferreira aponta que os gestores precisam de planejamento estratégico, capacitação de equipes técnicas capacitadas alinhadas às normativas, articulação entre as áreas pedagógicas, administrativa e financeira das secretarias de educação, e a busca de apoio de órgãos de controle e instâncias como a própria Undime, que tem disponibilizado suporte técnico.

“A capacitação do dia 16 foi uma ação prática nesse sentido, aproximando os gestores dos esclarecimentos técnicos e das boas práticas para acelerar a execução”, explicou Petrócio Ferreira. Informações publicadas na edição da TRIBUNA DO NORTE de 22 de maio deste ano mostram que a rede estadual de ensino recebeu R\$ 16 milhões para implementação de vagas de ensino integral, mas havia

executado apenas cerca de R\$ 3 milhões. Já o volume destinado aos municípios somaram R\$ 64 milhões dos quais 40% haviam sido utilizados. À ocasião, R\$ 51 milhões estavam em caixa.

### Secretarias

Segundo a Secretaria Estadual de Educação, foram executados, até o momento, R\$ 5,9 milhões relacionados ao programa, enquanto R\$ 3,4 milhões serão usados em breve. A nota não cita a utilização do restante dos recursos. A pasta esclareceu que os recursos “serão utilizados dentro do prazo estipulado” em “obras, reformas, compras de utensílios, formações” e demais investimentos.

Já a Secretaria Municipal de Educação de Natal (SME/Natal) explicou que estão “sendo executados R\$ 2 milhões, de um total de R\$ 6,4 milhões, na manutenção dos prédios” direcionados ao referido modelo de ensino.

“A SME está trabalhando para utilizar os recursos até ou-

tubro e acredita que isso seja possível. No entanto, existem desafios relacionados aos trâmites licitatórios. Para contorná-los, a pasta está desenvolvendo ações que incluam a manutenção das unidades já em funcionamento e a finalização de processos em fase conclusiva, como a aquisição de brinquedos, eletrodomésticos (linha branca), materiais de papelaria, colchonetes, instrumentos musicais, equipamentos para hortas, e itens de limpeza”, disse o secretário de Educação Aldo Fernandes.

Além disso, de acordo com Fernandes, estudos estão sendo realizados para tornar as atividades mais dinâmicas e atrativas, a exemplo do uso da gamificação como metodologia ativa e como forma de engajar os estudantes no processo de aprendizagem. “A SME de Natal está comprometida em garantir a execução eficiente e a permanência dos recursos destinados pelo governo federal, mesmo diante dos desafios existentes”, falou o secretário.

### EDUCAÇÃO

## TJRN julga ilegal greve de professores em Parnamirim

O Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN) julgou procedente o pedido do Município de Parnamirim e declarou ilegal a greve deflagrada pelos servidores municipais do magistério, liderada pelo Sindicato de Servidores Públicos da Educação (SINTSERP).

De acordo com a decisão, a paralisação foi comunicada e iniciada no mesmo dia, 20 de abril de 2023, sem a indicação da manutenção de equipe mínima necessária para garantir a continuidade dos serviços educacionais.

O relator do caso, desembargador Vivaldo Pinheiro, destacou que, embora o direito de greve seja assegurado pela Constituição Federal de 1988, ele deve respeitar os limites previstos na Lei nº 7.783/1989, principalmente no que diz respeito à manutenção dos serviços essenciais. “A educação, embora não listada expressamente na referida lei, é considerada serviço essencial por ser direito social e público subjetivo, conforme os artigos 6º e 208 da Constituição”, afirmou o magistrado.

O desembargador ressaltou que a ausência de informações sobre o contingente mínimo em exercício durante a greve configura descumprimento da legislação e evidencia a abusividade do movimento. Além disso, a decisão enfatizou que a greve ocorre em um momento sensível, após prejuízos escolares decorrentes da pandemia, aumentando a gravidade da paralisação.

A greve por tempo indeterminado foi aprovada pelos professores e educadores infantis representados pelo Sindicato de Servidores Públicos da Educação (SINTSERP) em 15 de abril de 2023, com início previsto para o dia 20 daquele mês.

# Sede da Federação da Agricultura deve ficar pronta até o fim do ano

## NOVA Federação da Agricultura deve finalizar a construção de uma nova sede até o fim do ano. Prédio está localizado no bairro de Capim Macio

Com obras em ritmo acelerado e inauguração prevista até o fim do ano, a nova sede da Federação da Agricultura, Pecuária e Pesca do Rio Grande do Norte (Faern) começa a materializar um sonho antigo dos produtores rurais do estado: o de contar com um espaço moderno que represente a importância institucional e política do setor agropecuário potiguar. A nova sede ficará no bairro de Capim Macio, na zona Sul da capital. Atualmente, a federação está sediada em um prédio alugado no Tirol.

O início da obra foi autorizado em outubro de 2023. Na ocasião, o presidente da Faern, José Álvares Vieira, destacou o caráter simbólico da construção, que “inaugura uma nova etapa para a atuação da federação no Estado”. Agora, com a sede em construção, ele reafirma que o projeto representa um avanço

estratégico que deve impactar diretamente a articulação de políticas públicas e a prestação de serviços ao produtor rural.

“É um grande sonho nosso dos produtores rurais, porque nós não temos sede própria. Nós estamos hoje em uma sede, mas é alugada. Ao longo dessas gestões que nós estamos à frente da Federação da Agricultura, nós conseguimos fazer um caixa. E nesse sentido, fizemos um projeto. Um projeto bem simples, prático e extremamente funcional. Hoje nós vamos ter um ambiente para poder discutir e receber os produtores rurais do Rio Grande do Norte”, comenta o presidente da instituição.

A nova estrutura deve concentrar as atividades do Sistema Faern/Senar, para promover mais eficiência no atendimento e maior integração entre as entidades do setor. A expectativa é de que o espaço também funcione como um ponto de encontro e

articulação para associações ligadas ao agro, como já acontece atualmente com a Associação de Criadores de Camarão, que hoje opera dentro da sede da federação. A intenção é expandir essa parceria com outras entidades representativas.

Além da racionalização de espaço e recursos, a centralização da estrutura física permitirá ganhos em logística, comunicação e gestão. Para os produtores, o novo prédio representará também um ponto de referência simbólico: um lugar onde os interesses do agro serão discutidos, defendidos e fortalecidos, diz Vieira. A expectativa é que o novo ambiente amplie o sentimento de pertencimento dos produtores em relação à federação.

“Na hora que nós conseguimos reunir todo o nosso sistema dentro de um único ambiente, sem sombra de dúvida, vai facilitar muito a vida do produtor e



Nova estrutura vai concentrar atividades do Sistema Senar

onde ele tenha orgulho de dizer que ali é a casa dele, que é ali que se discute as políticas públicas de todo o setor agropecuário do Estado”, completa José Vieira.

O projeto está sendo executado pela construtora Monte Neto, sob responsabilidade do engenheiro civil Moisés Figueiredo. Desde então, os trabalhos vêm avançando dentro do cronograma planejado, e a expectativa é que o prédio esteja pronto para ser entregue até dezembro de 2025.

“A obra está a todo vapor, pra nós é um orgulho e uma felicidade muito grande poder participar e estar presente nesse momento da Federação da Agricultura. Eu acho que vai ser um grande avanço porque a Federação, as nossas coirmãs todas já têm sedes com belas estruturas e faltava a Federação da Agricultura também ter um ambiente que acolha e discuta os interesses, os direitos produtores rurais no Rio Grande do Norte”.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/RN Nº 05060001/2025**  
**FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021**

**PRAZO DE PUBLICIDADE:** dez (10) dias úteis.  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** menor preço.  
**ADJUDICAÇÃO:** por item.  
**MODO DE DISPUTA:** aberto.  
**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** não.

A Comissão de Contratação do Município de Jucurutu/RN vem a público comunicar que no dia **23 de julho de 2025**, nos sites: [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br), [www.jucurutu.rn.gov.br](http://www.jucurutu.rn.gov.br) e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> será disponibilizado o Edital de Licitação, destinado ao **Registro de preços para possível contratação dos serviços de locação de triturador de galhos**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia **06 de agosto de 2025, às 09:00 horas** (horário de Brasília), no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: [licitacao@jucurutu@hotmail.com](mailto:licitacao@jucurutu@hotmail.com).

Jucurutu/RN, 21 de julho de 2025  
**Janat Érika Fernandes de Medeiros**  
 Presidente  
**Joyce Raymizam Gomes dos Santos**  
 Membro  
**Valdeine Vieira da Silva**  
 Membro

**AP NEWS**  
 Aponte a câmera do seu celular para a transmissão.  
 E escute agora!

**LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
 Presencial e Online

**ITAÚ ZUK**

**DORA PLAT**, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis – 01244-010 – São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 50.781.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, Emprestimo com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóveis, inscrita no nº 10183541201 firmada em 22/06/2023, a qual figuram como Garantidores **WJ PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 43.060.596/0001-28, com sede em Natal/RN, representado pelo seu sócio e Eminentes/Devedores **JOSÉ WALTER ANONIMONINDAS JÚNIOR**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 001.640.814-1/TEP/RN, inscrito no CPF nº 026.800.074-33, e sua esposa **ANDRÉA SANTO CAMPOS ANONIMONINDAS**, brasileira, advogada, portadora da Identidade Profissional nº 7556-0AB/RN, inscrita no CPF sob nº 875.912.514-49, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Parnamirim/RN, levando a **PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **13/08/2025, às 11:00 horas**, à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis – 01244-010 – São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 2.431.830,90 (dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta reais e noventa centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído por **Uma Fração Ideal de 0,0022435** (referente ao condomínio total) e **0,0022135** (relativa à área privativa), todas as áreas em relação ao terreno, originadas de áreas desmembradas da Propriedade designada “Boa Esperança” (antiga Triângulo), de formato irregular, medindo 306,346,24m² de superfície, onde está edificada a **Unidade Residencial nº 119** (cento e noventa e nove), da Quadra H, situada à Rua Projetada 13, lado impar, distante 65,37m da Rua Projetada 12, que integra o empreendimento denominado “Condomínio Bosque dos Poetas”, situado entre as Ruas Severino Tavares de Farias e Acessos/s Existentes 02, 03, 04, com entrada pela Rua de Acesso 12 existente 04, nº 750, no bairro Parque do Jiqui (antiga zona de expansão urbana), no Município de Parnamirim/RN, medindo 375,00m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados) de superfície, limitando-se ao Norte, com a Unidade 131, com 15,00m; ao Sul, com a Rua Projetada 13, com 15,00m; ao Leste, com a Unidade 120, com 25,00m; e ao Oeste, com a Unidade 118, com 25,00m; com uma área real de 678,08m², sendo 375,00m² de área privativa, e 303,08m² de área comum. **Av. 7** - Para constar que a Unidade Residencial nº 119 possui área construída de 271,13m², área real de 678,08m², sendo 375,00m² de área privativa e 303,08m² de área comum, e fração ideal de 0,0022435 (referente ao condomínio total) e 0,0022135 (relativa à área privativa). O Condomínio Residencial Bosque dos Poetas está situado na Alameda dos Bosques, nº 750, Parque do Jiqui. **Imóvel objeto da matrícula nº 58.653 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Parnamirim/RN.** **Observação:** (A) Conforme **Av.3** da referida matrícula, consta a existência de normas construtivas. (B) Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **27/08/2025**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.766.025,06 (um milhão, setecentos e sessenta e seis mil, vinte e cinco reais e seis centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro [www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br) em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) (seu(s) imóvel(s) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º - A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outra entrega em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º - B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado o lance, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site [www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br), respeitado no mínimo o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º - B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/17, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício do direito de preferência, antes da arrematação do respectivo imóvel, que pode ocorrer durante a realização do 1º ou 2º leilão, com firma reconhecida, juntamente com documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **A transferência de lance deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a critério do **VENDEDOR**, o segundo maior lance será considerado o vencedor, condicionado ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante. Caso haja arrematante que em primeiro ou segundo leilão a escritura de compra será lavrada nos termos da Cláusula 3.10. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

**MAIS INFORMAÇÕES:** Whatsapp (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br